

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PORTARIA Nº 1.738/2018

Concede progressão na carreira no avanço vertical a profissional da educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os Artigo 52 e 63, inciso I da Lei Complementar nº 346 de 15 de Março de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder progressão na carreira a professora abaixo relacionada, face à avaliação de desempenho, a qual fica enquadrada para recebimento de progressão na carreira, na classe e data mencionada, com fundamento nos artigos 52 e 63 Inciso I da Lei Complementar nº 346 de 15 de Março de 2013.

NOME DO PROFESSOR (A)	DATA DE ADMISSÃO	DATA PARA AVANÇO	CLASSE DE AVANÇO
Ilieti Aparecida Ricci de Barros	07/04/2003	Abril de 2018	8

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 30 de maio de 2018.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 14 de junho 1920 18
DE Nº 11.207
UMUARAMA 14 de Junho 1920 18
Amore Djal
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS